



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 011/2023
DE 31 DE JANEIRO DE 2023

JOALDO GOMES DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Rio Crespo-RO, no uso de suas atribuições legais e institucionais;

Considerando que o presente regramento institucional trata - se de ato "interna corporis", com o objetivo de zelar pela autonomia, independência e funcionamento do Órgão Legislativo;

Considerando que compete ao Gestor Público observar o princípio da eficiência e celeridade na condução dos atos administrativos da máquina pública;

Considerando a tramitação e urgência na consecução dos Processos Administrativos urgentes, tramitados via sistema eletrônico de processos virtuais deste Órgão Legislativo;

Considerando a necessidade de parecer técnico jurídico pelo órgão de representação jurídica da Câmara Municipal de Rio Crespo-RO;

Considerando a política de gestão de pessoal e a implantação do Programa de Gestão de Desempenho por Competências e Resultados, adotados pela Câmara Municipal de Rio Crespo-RO;

Considerando que a Câmara Municipal de Rio Crespo-RO, possui um único Procurador do Legislativo, que se encontra em gozo de férias, conforme comunicado interno.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspende, por 1 (um) dia, as férias do Procurador Jurídico do Legislativo, Servidor Clécio Silva Dos Santos, matrícula n.6001, para atuação técnica e institucional perante as necessidades do Órgão e para emissão de parecer jurídico nos autos de processo administrativo n.017/2023, tramitado pelo sistema eletrônico de processos da Câmara Municipal de Rio Crespo-RO.

I. A suspensão dar-se-á no dia 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Poderá o Servidor compensar o dia do período de suspensão durante o exercício de 2023, mediante ajuste interno entre o Servidor e o Diretor do Setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Rio Crespo-RO.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor em 31 de janeiro de 2023.

Publique-se para o conhecimento público.

Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, 31 de janeiro de 2023.

JOALDO GOMES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

Certifico que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso desta Câmara.

Em: 31/01/23

Rio Crespo